



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

ATO ADMINISTRATIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-00051

Considerando o pedido de impugnação apresentado pela empresa G. I. GEOTECNOLOGIA, SISTEMA E AEROLEVANTAMENTO LTDA que solicita provimento referente às alterações no edital do processo em referência;

Considerando o parecer jurídico de 24 de outubro de 2019, que acata parcialmente o pedido de impugnação da empresa supracitada;

Considerando que até a presente data não houve manifestação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, quanto às alterações técnicas do Termo de Referência do processo em referência;

Considerando as diretrizes da transição de governo;

Considerando que o novo governo poderá reavaliar as demandas de acordo com o seu plano de governo;

Desta forma, fica **REVOGADO** o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-00051.

Paragominas/PA, 15 de dezembro de 2020.


Diego Guimarães Vieira
Pregoeiro

PARCELA JURÍDICA

Considerando a possibilidade jurídica de anulação do processo quando existe intima justificada de Administração, entendendo que é possível.

É o parecer, SUSE.
15.12.2019


Tycia Bicalho dos Santos
Assistente Jurídica
OAB/PA nº 14.972 1